

Camil Alimentos S.A.CNPJ nº 64.904.295/0001-03 - NIRE 35.300.146.735
(Companhia aberta)

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da Camil Alimentos S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada em 30 de junho de 2020, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso (nova denominação da Avenida das Nações Unidas), 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, de modo parcialmente digital, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2021; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020; (iv) deliberar sobre a remuneração global dos administradores d.; (v) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; e (vi) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia em razão da (a) alteração da quantidade de ações do capital social da Companhia, em virtude do cancelamento das ações mantidas em tesouraria pela Companhia; (b) inclusão da possibilidade de cumulação de cargos na administração, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, no caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado; (c) complementação do rol de matérias de competência do Conselho de Administração, de forma a refletir as políticas internas da Companhia; (d) alteração das regras de constituição, pelo Conselho de Administração da Companhia, de comitês técnicos ou consultivos; (e) da inclusão das regras relativas ao funcionamento e às atribuições do Comitê de Auditoria da Companhia; (f) extinção do cargo de Diretor Tributário da Companhia e realocação de suas atribuições ao Diretor Financeiro da Companhia; e (g) adequação da redação relativa à regra de saldo permitido de reservas ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante. **Participação dos Acionistas na AGOE e Apresentação de Documentos.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do boletim de voto a distância disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://b3.com.br>). **Participação Presencial.** Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (ii) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação, inclusive o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Maiores informações e esclarecimentos acerca dos referidos documentos para participação constam do Manual para Participação na Assembleia, disponível no website da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>). Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, sugere-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima no endereço de realização da AGOE, conforme este Edital, com antecedência de até 2 (dois) dias da AGOE (ou seja, até 28 de junho de 2020 (inclusive)), nos termos do artigo 11, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **Participação por Voto a Distância:** Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, a partir desta data e até o dia 23 de junho de 2020 (inclusive), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da AGOE mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto a Distância"), cujo modelo foi disponibilizado, separadamente, no website da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://b3.com.br>). Para informações adicionais, inclusive acerca dos documentos a serem disponibilizados juntamente com o Boletim de Voto a Distância, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM 481 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia, disponível no website da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>). **Participação por meio de Sistema Eletrônico.** Nos termos da Instrução CVM 481, a participação dos acionistas da Companhia na AGOE pode se dar por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia para acesso no dia e horário da AGOE. Conforme disposto no artigo 5º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 481, os acionistas que queiram participar da AGOE por meio de sistema eletrônico deverão encaminhar solicitação neste sentido diretamente à Companhia, com antecedência de até 2 (dois) dias da AGOE (ou seja, até 28 de junho de 2020 (inclusive)), acompanhada dos documentos listados no item "Participação Presencial" deste Edital. As regras e procedimentos aplicáveis à participação dos acionistas da Companhia por meio da referida modalidade estão detalhadas no Manual para Participação na Assembleia, disponível no website da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>). Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3039-9200 ou via e-mail: ri@camil.com.br. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo informações mais detalhadas sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, estão disponíveis no Manual para Acionistas, o qual se encontra à disposição na sede e no website da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://b3.com.br>), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e na Instrução CVM 481. São Paulo, 28 de maio de 2020.

Jairo Santos Quartiero

Presidente do Conselho de Administração

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE nº 35.300.480.287

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual**, a ser realizada no dia **30 de junho de 2020, iniciando-se às 09:30h**. A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica WEBEX, sendo que serão disponibilizadas login e senha de acesso à plataforma aos acionistas e/ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Transferência na titularidade de ações; **b)** Apresentação das contas referente à gestão 2019; **c)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/19; **d)** Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 29/05/2020. Marco Aurélio Ribeiro - Presidente.

VLI S.A.

CNPJ/MF Nº 12.563.794/0001-80 - NIRE 35.300.391.101

COMUNICADO

Nos termos do Artigo 133 da Lei 6.404/76, os administradores da VLI S.A., comunicam que se acham à disposição dos acionistas na sede e no sítio eletrônico da Companhia, os documentos do referido artigo.

Pacer Logística S.A.

CNPJ/ME nº 12.621.274./0001-87

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os Titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos da Pacer Logística S.A. ("Escritura de Emissão", "Debênture", Emissora, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão, datado de 30/03/2017, conforme aditado, que será transmitida e realizada, digitalmente, em primeira convocação, no dia 05/06/2020, às 11:00 horas, nos termos da instrução normativa nº 625, de 14/05/2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM 625/2020"), sendo que será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização AGD, bem como a participação e o voto a distância durante a AGD por meio de sistema eletrônico, as informações para participação e voto poderão ser consultadas no site da Emissora (www.pacer.com.br) ou do Agente Fiduciário (www.fiduciario.com.br), ("AGD"), para deliberar e apreciar acerca das seguintes matérias: (i) prorrogação e alteração do cronograma e percentuais de pagamento das parcelas de Amortização do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, de forma que a Emissora não efetuará qualquer pagamento nos próximos 12 meses, com retomada dos pagamentos mensais e consecutivos, a partir de junho de 2021 ("Período de Carência"), bem como a alteração da Data de Vencimento de 13/04/2024 para 13/09/2025, visando alongar e reescalonar o cronograma e percentuais de pagamento das parcelas de Amortização do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, previstos na Escritura de Emissão; (ii) concessão de waiver prévio para eventual descumprimento da obrigação de entrega da CND da Emissora, nos termos do inciso XXXIII, alínea II, da cláusula VII.1 da Escritura de Emissão, tendo em vista a notificação de novo parcelamento de impostos devidos, face ao momento atual de pandemia que ocorre no país; (iii) renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações garantidas, nos termos do inciso I da cláusula VI.1 da Escritura de Emissão, em virtude de um possível não atendimento dos índices financeiros estabelecidos nos incisos I e II da cláusula VI.3 da Escritura de Emissão, referente aos exercícios sociais que encerrarão em 31/12/2020 e 31/12/2021; (iv) suspensão da exigência do trânsito dos recebíveis na Conta Vinculada, mensalmente, nos termos da cláusula 7.2.1 do Instrumento Particular d Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") no ano de 2020, considerando aos percentuais descritos no Contrato de Cessão conforme deliberado na AGD; (v) prorrogar o prazo em 150 dias corridos, contados da realização da AGD para entrega da renovação da nota de classificação de risco das Debêntures emitidas, devendo a nota de classificação de risco atualizada ser entregue até o dia 01/11/2020; e (vi) autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas no item anterior. **Informações Gerais:** Os Debenturistas que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGD, na sede social do Agente Fiduciário ou via e-mail, fiduciario@planner.com.br, nos termos do Decreto nº 10.278 de 18/03/2020, em até 00h30 minutos antes da realização da AGD. (28, 29 e 30/05/2020)

EMBRAER S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89

NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9:30 horas, no escritório da Embraer S.A. ("Companhia") em São Paulo, na Avenida Rebouças nº 3970, ES 301, realizou-se a reunião da Diretoria, sob a presidência do Diretor Presidente Francisco Gomes Neto e com a participação dos Vice Presidentes Executivos Antonio Carlos Garcia, Daniel Moczydlower, Fabiana Klajner Leschziner, Jackson Medeiros de Farias Schneider e Nelson Krahenbuhl Salgado. Iniciados os trabalhos, a Diretoria deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a baixa das seguintes filiais: **(a)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0017-46, NIRE 35905483986, localizada na Rua Estácio de Sá, nº 788, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13080-10; **(b)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0018-27, NIRE 35905483994, localizada na Avenida Shishima Hifumi, nº 2911, 101b e 001b, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12244-000; **(c)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0019-08, NIRE 35905859781, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3101, Prédio F58, Putim, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-901; **(d)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0020-41, NIRE 35905859790, localizada na Rodovia Presidente Dutra, KM 134, S/N, Prédio E-501, Eugenio de Melo, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12247-004; **(e)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0021-22, NIRE 35905859803, localizada na Estrada Dr. Altino Bondensan, nº 500, bloco 02, sala 2, Eugenio de Melo, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12247-016; **(f)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0022-03, NIRE 35905859811, localizada na Estrada Municipal Euclides Martins, nº 2170, Prédio G-1162, Cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP 14813-000; **(g)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0023-94, NIRE 35905859820, localizada na Estrada Municipal Euclides Martins, nº 2170, Prédio G-1170, CEP Cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP 14813-000; **(h)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0024-75, NIRE 35905859838, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, Prédio F100, Putim, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-901; **(i)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0025-56, NIRE 35905859846, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, Prédio F43, Putim, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-901; e **(j)** filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.002/0026-37, NIRE 35905859854, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, Prédio F20/4,3,2,1, Putim, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-901. Fica a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários para efetivar a baixa das filiais conforme indicado acima. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. São Paulo, 17 de fevereiro de 2020. **Francisco Gomes Neto; Antonio Carlos Garcia; Daniel Moczydlower; Fabiana Klajner Leschziner; Jackson Medeiros de Farias Schneider; Nelson Krahenbuhl Salgado.** JUCESP nº 162.158/20-8 em 5/5/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EASYNVEST - Título Corretora**de Valores S.A.**

CNPJ Nº 62.169.875/0001-79 NIRE 35300032527

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 03/02/2020, às 11h, na Sede Social, presente os acionistas representando totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Marcio Martins Cardoso, Secretário: Amerson Galhardo Magalhães. Deliberações Unâнимes: 1) Aprovação do 1º Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia (Opção Classe A); 2) Aprovação do 2º Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia (Opções Classe B) e 3) Criação e Aprovação do Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – Phantom Shares. Nada mais. SP, 10/03/20. Marcio Martins Cardoso – Presidente, Amerson Galhardo Magalhães – Secretário. Jucesp nº 133.318/20-5 em 10/03/2020 – Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ 56.577.059/0001-00

COMUNICADO

Encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO: **Processo FFM RC nº 30.766** - Pregão nº: 0016/2020-02. BEC: 8910008010020200C00005. Fornecimento de APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS. Sessão no dia 15/06/2020, às 10h00min. Interessados deverão acessar o endereço www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 01/06/2020, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema. Edital encontra-se disponível no endereço www.ffmpeg.br. Informações podem ser obtidas através do telefone: (11) 3016-4900 ou e-mails: kvieira@ffmpeg.br / danielos@ffmpeg.br / fsouza@ffmpeg.br / mirias@ffmpeg.br **Ludemar Sartori/Gerente de Materiais**

CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CNPJ/ME nº 47.987.425/0001-08

EDITAL DE CONVOCACÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. a reunirem-se em Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de junho de 2020, às 9h00m ou, em segunda convocação, no dia 16 de junho de 2020, às 9h00m, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Destituição de Vicente de Paulo Silva do Quadro de Administradores da Sociedade; 2) Alteração das Cláusulas 8ª, 9ª, 12 e 13 Contrato Social da Sociedade; e 3) Outras matérias de interesse da Sociedade. A Reunião Extraordinária de Sócios será realizada na modalidade digital, com participação e votação exclusivamente a distância, com atuação remota, através do uso do aplicativo de comunicação "Zoom" (<https://zoom.us/jt-pt/meetings.html>). Os interessados em participar da Reunião Extraordinária de Sócios deverão enviar e-mail para o endereço flavio@colaw.com.br para receber as instruções de participação na Reunião de Sócios e os documentos referentes às matérias a serem votadas, até o dia 9 de junho 2020, às 16h ou, caso a Reunião não seja realizada em primeira convocação, até o dia 16 de junho 2020, às 16h. A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Sócios representantes de, pelo menos, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade ou, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. Os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração pública com poderes para votar as matérias constantes da ordem do dia, devendo cópia ser enviada para o e-mail flavio@colaw.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Reunião. MAURICIO ROBERTO DA SILVA - Administrador

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ nº 51.637.593/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

"Contratação de empresa especializada na aquisição, fornecimento, controle e gestão econômica de saldos e recargas e manuseio do vale-transporte disponibilizado em cartões magnéticos e/ou similares". A Sra. Pregoeira, informa que a Diretora Presidente da Funcabes adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa BENEFÍCIOS UPS LTDA., no valor anual de R\$ 534.479,88 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Outras informações pelo telefone (012)3633-3855. Sílvia Saez - Pregoeira.

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

Edital de 28/05/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE EQUIPAMENTO LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS EM JUNDIAÍ COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 29/06/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente. Armando Mietto Junior/Diretor Administrativo.

FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMAR

CNPJ N.º 09.161.265/0001-46

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 18/2020 - PROCESSO Nº 240/2020-M Modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: IMPRESSORA TÉRMICA PARA CÓDIGO DE BARRAS. Comunicamos o resultado do item homologado, o vencedor e o valor total do item: RIBEL COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 04.532.782/0001-60 - valor total R\$ 86.100,00.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP - CDHU N: 9.00.00.00/2.00.00.00/0094/2020 ao Contrato CDHU nº 9.01.03.00/2.00.00.00/0133/18 e Correios nº 9912324519 - Processo: 32.43.005 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Assinatura: 27/05/2020 - Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a partir de 07/06/2020 até 06/06/2021 - Reserva de Verba nº C09500 de 05/03/2020 - R\$ 7.676.301,00 - Parecer Jurídico: GJCC nº 0093/2020, de 06/04/2020 - CDHU.

**EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.**

CNPJ 58.518.069/0001-91

DESPACHO

CONTRATO Nº 046/2013
OBJETO: Prest. de serv. técnicos de eng. p/ a elaboração do proj. básico e exec. dos trechos 1 e 2 (Arujá e Itaquaquecetuba) e proj. funcional e básico do trecho 3 (Itaquaquecetuba - Ferraz de Vasconcelos) do BRT Metrop. Perimetral Alto Tietê, elaboração dos cadastros imobiliários, do levant. planialtimétrico cadastral, dos laudos de avaliação imobiliária, da prest. de apoio técnico e da exec. dos proj. p/ a desapropriação dos imóveis necessários p/ a sua implant., proj. básico e exec. dos sist. de TRS, licenciamento ambiental do empreend. e apoio técnico p/ elaboração do IT p/ a contr. de empresa p/ a exec. das obras.
CONTRATADA: Consórcio Projeto BRT Arujá
O Superintendente de Engenharia da EMTU/SP, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
I - Receber e conhecer por tempestivo, o Recurso Administrativo apresentado pelo Consórcio Projeto BRT Arujá, e no mérito, negar provimento, nos termos das manifestações, IT-DEP-347-2019 do DEP e Parecer GAJ-022-2020 da GAJ.
II - Aplicar ao Consórcio Projeto BRT Arujá, a seguinte penalidade de multa:
a) Multa de R\$ 13.122,40, pelo descumprimento de obrigação contratual. (extra-continua)